

PROJETO DE LEI Nº 20.996/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL TERREIRO CAXUTÊ TEMPO MARVILA SENZALA DO DENDÊ - ACULTEMA, com sede e foro jurídico no município de Valença - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL TERREIRO CAXUTÊ TEMPO MARVILA SENZALA DO DENDÊ - ACULTEMA, com sede e foro jurídico no município de Valença - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL TERREIRO CAXUTÉ TEMPO MARVILA SENZALA DO DENDÊ - ACULTEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.981/0001-30, fundada em 12 de outubro de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Valença, Estado da Bahia.

A ACULTEMA, tem por finalidade o desenvolvimento de atividades produtivas, econômica, agrícola, cultural, educacional, religiosa, artesanal e lazer de caráter coletivo e individual que beneficiem os associados e a comunidade.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Deputada Neusa Cadore